



**MUNICÍPIO DE PAVERAMA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 041-A/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Paverama/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Exclusão do cargo de Fiscal:** Com base na Resolução nº 987/2013 do TCE/RS, exclui-se o cargo de **Fiscal** do **Concurso Público 001/2023**, restando extintas, assim, todas as menções ao respectivo cargo do Edital de Abertura das Inscrições.

**2. O Concurso Público 001/2023** passa a constar com a disposição ora apresentada, ratificadas todas as etapas já concluídas e os demais editais publicados e revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

**3. Da solicitação de devolução do valor da taxa:** Os candidatos especificamente alcançados pela alteração *supra*, que efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição, DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), **até às 12h (meio-dia) do dia 30/08/2023**.

3.1. Após o término do período determinado no item 3, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

3.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. O **Município de Paverama/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

**4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Paverama/RS, 04 de agosto de 2023.

**Ana Sirlei Vargas**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

**Fabiano Merence Brandão**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.